

SINDICATO RURAL DE MARINGÁ
 Missão: "Representar, defender, informar, capacitar e orientar, prestando serviços com excelência aos produtores rurais de Maringá e região, de forma legítima, integrada e sustentável."
 Base territorial em: Maringá, Floresta, Itambé, Paçuandê e Sarandi

ELEIÇÕES SINDICAIS SINDICATO RURAL DE MARINGÁ

Será realizada eleição sindical, no dia 11 de novembro de 2022, no horário de 08 às 17 horas, na Sede desta entidade na Rua Piratininga, 391, Zona 01, CEP 87.013-100, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, e na Extensão de Base de Itambé, na Rua São Pedro, 296, na cidade de Itambé - PR., no horário de 08 às 14 horas; será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes ao Conselho da Federação da Agricultura do Estado do Paraná, a que está filiada esta entidade, bem como dos suplentes e Comissão de Mulheres, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para o registro de chapas, que ocorrerá a partir do primeiro dia útil posterior à publicação do presente aviso. O edital de convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Maringá, 06 de outubro de 2022

José Antônio Borghi
 Diretor - Presidente

SindusCon
 PR-NOROESTE

ELEIÇÕES SINDICAIS

O Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná - Região Noroeste - Sinduscon-PR/Noroeste, por seu presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados deste Sindicato, para as eleições que serão realizadas no dia 10/11/2022, no período das 08h00 às 18h00, na sede desta Entidade, sito na Rua Tiradentes, 348, Vila Ipiranga em Maringá, no Estado do Paraná, para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, efetivos e suplentes, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias, para o registro de chapas, que começará a contar no dia subsequente da data da publicação deste Edital. A Secretaria da Entidade funcionará, no período destinado ao registro de chapas, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h15 às 18h00.

Maringá 07 de outubro de 2022.

Rogério Xabiku
 Presidente - Sinduscon-PR/Noroeste

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ

EDITAL

FERNANDO MATSUZAWA, Titular do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo credor **ITAU UNIBANCO S/A.**, do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças - Contrato nº 10155149702, firmado em 20/04/2021, registrada sob nº 06, na matrícula nº 118.156, deste Registro Imobiliário, referente ao imóvel constituído pelo apartamento "1104", do Condomínio Edifício Gran Art, situado na Zona 01, nesta cidade, desta Comarca, **INTIMA** o senhor **RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, funcionário público estadual, portador da CI/RG nº 89493587-SSP/PR e inscrito no CPF nº 056.989.049-79, o qual encontra-se em local ignorado e incerto, a comparecer ao Cartório, sito à Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 625, Sala 803, Torre 2, nesta cidade, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos. Informo ainda que o valor destes encargos posicionado em 19 de outubro de 2022, corresponde a **R\$ 35.220,59** (trinta e cinco mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros e mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. A falta de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação, garante a credora o direito de requerer a consolidação da propriedade do imóvel.

Maringá, 04 de outubro de 2022.

Maria Eliana Pereira Zatkovos
 Substituta
 Portaria 046/2018

Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 625, Sala 803, Torre 2, Zona 01 - CEP 87.020-015.

ZRI Segundo Registro de Imóveis de Maringá

Agente Delegado - Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes
 Av. Getúlio Vargas, 266, Salas 106 & 110 - CEP: 87013-919

EDITAL

Dra. Gabriela F. R. de Menezes Ridolfi, substituta do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá, Estado do Paraná, na forma do Edital nº 10/2022, em atendimento às atribuições conferidas pelos parágrafos 2º, 3º e 4º do artigo 213 da Lei nº 6.015/73 e 4º do artigo 646 do Código de Normas, bem como a requerimento de Neiva Marcia Chagas, CPF: 021.411.319-10, proprietária do imóvel: Lote n. Data 16/17, quadra A, situada na Vila Cleopatra, da cidade de Maringá-PR, nesta comarca, conforme registro n. 01 na matrícula 56619 e registro 02 na matrícula 56090, ambos em 10/05/2017, neste Serviço, venho notificar os seguintes confrontantes: **LEIS NAPOLÉÃO ABBREU CARIAS DE OLIVEIRA** e sua mulher **SUELY CARIAS DE OLIVEIRA** brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens em 28/12/1962, ele CI RG 369.891-4-PR, CPF nº 007.018.589-15, ela CI RG 1.100.593-4-SSP/PR, CPF 470.972.999-91, para se manifestarem em 15 (quinze) dias, sobre o requerimento de retificação da área do imóvel acima descrito, já que são um dos confrontantes do referido imóvel.

Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de Vossas Senhorias, para que se dirijam a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Av. Getúlio Vargas, 266, Edifício Três Marias, 1º andar, sala 106, Maringá-PR, onde poderão se manifestar acerca da mencionada retificação, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data.

Ressalta-se, que conforme preceito do parágrafo 4º, artigo 213 da Lei nº 6.015/73, presumir-se-á a ausência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo de notificação. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos três (03) de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Dra. Gabriela F. R. de Menezes Ridolfi
 Oficial Substituta

Para consultar a notificação, informe no Documento: www.zri.org.br/portal/consultar - DDD: 84-829-44

Procedimento de Registro: **Documentos Antigos Digitalizados**
GABRIELA FERREZ MENEZES RIDOLFI
 Oficial Substituta
 CPF: 029258971 - 03/10/2022

SÚMULA DE REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

G. PACI AUTO MECÂNICA, inscrita no CNPJ nº 16.924.643/0001-61, torna público que irá requerer ao **INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ (IAM)** a renovação de sua **Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº 17/2021**, para o desenvolvimento da atividade de **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores** no seguinte endereço: Avenida Pedro Taques, 4044. Bairro: Jardim Alvorada. CEP 87.035-000. Cidade: Maringá/PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

SINTESE AGRO SCIENCE LTDA torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia - LP, com validade de **02/09/2023 (LP. 279223)**, para fabricação de adubos e fertilizantes líquidos Trevo de Cianorte, n. 250, Pq. Itaipu, Maringá/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

SINTESE AGRO SCIENCE LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para fabricação de adubos e fertilizantes líquidos instalada Trevo de Cianorte, n. 250, Pq. Itaipu, Maringá/PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

LUVAL MARMORARIA LTDA, Cnpj: 13.408.848/0001-04 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia - LP, com validade de **17/08/2024**, para **APARELHAMENTO, BRITAMENTO E OUTROS TRABALHOS EM PEDRA, GRANITO E MARMORE LOCALIZADA NA AVENIDA FRANKLIN DELANO ROOSEVELT, 3981, CONJUNTO HABITACIONAL REQUIAIO, MARINGÁ-PR.**

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

ANTONIO BENEDITO TURBIANI, CPF: 172.932.279-49 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para loteamento de condomínio fechado Jardim Vitely - subdivisão de 42 lotes residenciais a ser implantada LOTE DE TERRAS SOB Nº 1-A-2/1-B-01, S/N, Gleba Ribeirão Valência - 86750-000 - Iguaraçu/PR. 98570/2022

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

ANTONIO BENEDITO TURBIANI, CPF: 172.932.279-49 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia - LP, com validade de **30/08/2024**, de nº 279000, para loteamento de condomínio fechado Jardim Vitely - subdivisão de 42 lotes residenciais a ser implantada LOTE DE TERRAS SOB Nº 1-A-2/1-B-01, S/N, Gleba Ribeirão Valência - 86750-000 - Iguaraçu/PR. 98562/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MARINGÁ - SINDMETALÚRGICOS, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 79.147.542/0001-41, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos da Entidade e pela Legislação Federal em vigor, convoca os integrantes, associados ou não da Categoria Metalúrgica, Reparação e de Material Elétrico, representados pela Entidade acima citada, em toda a sua base territorial que tenham vínculo empregatício enquadrados no 14º Grupo a que se refere o Anexo I, do artigo 577, da CLT e do Plano da CNT/INTM em consonância ao artigo 511 da Consolidação das Leis Trabalhistas, que atuam e trabalham nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, e ainda, os da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios, para participarem de uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no dia 19 de outubro de 2022, às 19:00 horas em primeira convocação, e às 19:30 horas em segunda convocação, neste caso, com qualquer número de trabalhadores presentes, conforme determina os Estatutos da Entidade e a Lei 13.467/2017, tendo como local a Sede do Sindicato, à Av. Paissandu 517, zona 03, no endereço de "TEARAA" em Maringá - PR., para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: I)- Leitura e aprovação ou não da Ata anterior; II)- Autorização para que a Entidade Sindical - Sindmetalúrgicos, juntamente ou não com a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas e Mecânicas do Estado do Paraná, e demais Sindicatos Representativos do 14º Grupo a que se refere o Anexo I, do artigo 577, da CLT e do Plano da CNT/INTM em consonância ao artigo 511 da Consolidação das Leis Trabalhistas, promovam alteração da data-base se necessário for, unificando-a e visando as negociações com a classe patronal metalúrgica, mecânica, material elétrico e reparação automotiva, já para o ano de 2022/2023; III)- Estabelecer novas condições de trabalho, discutindo o rol da pauta de reivindicações, para assim, aprovar ou não as cláusulas de natureza econômica, sociais e jurídicas que deverão compor as propostas a serem formuladas e apresentadas individual ou unificadamente a Classe Patronal, tanto para Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho para o período de 2022/2023, e mesmo no Dissídio Coletivo, se necessário for, perante a Justiça do Trabalho/Judiciário; IV)- Discussão e aprovação sobre as contribuições de natureza convencional, assistencial ou outra estabelecida legalmente para manutenção do sistema confederativo, tudo nos termos, dos preceitos legais e constitucionais, conforme decisão previsto nos termos de audiência nº 4317/2013, no procedimento preparatório 000457.2008.09.001/3, do MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, do dia 05 de junho de 2013, para todos os integrantes da Categoria, associados ou não a esta Entidade Sindical, nos termos artigo 9º, inciso IV da CF/88 e do artigo 513, letra "e" da CLT, observando-se as disposições do Precedente Normativo nº 119, do E. TST, e MEMO-Circular SRT/MTe nº 04, de 26 de janeiro de 2006, e também nos termos da Lei 13.467/2017, garantindo-se o direito de oposição em até 10 (dez) dias improrrogáveis, contados após a assinatura do presente instrumento normativo, conforme decisões do STF, em RE nº 189960/3 SP - 2ª T. - RE nº 220700-1/RS - 1ª T., e RR nº 610291, da 1ª T., do C. TST, e considerando ainda que o Sindicato representa e negocia em nome de toda a Categoria nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, e ainda, os da Indústria e Oficinas Mecânicas e de Reparação de Veículos e Acessórios; V)- No caso das tentativas de negociação coletiva restarem infrutíferas, os trabalhadores decidirão pela eclosão da greve (Lei 7783/89), com o ajuizamento de dissídio coletivo perante o Tribunal Regional do Trabalho/Judiciário; VI)- Autorização à Diretoria do Sindmetalúrgicos, para negociar através de comissão de negociação e firmar ACT's e CCT's, e autorizar a Assessoria Jurídica do Sindicato e da Federação a suscitar o Dissídio Coletivo, bem como outras medidas judiciais e administrativas em nome da Categoria; VII)- Autorização para a Diretoria do Sindmetalúrgicos proceder se houver conveniência, a unificação das pautas reivindicatórias junto à Federação e demais Sindicatos Profissionais e Patronais, em plenária/seminário da Federação em Curitiba e/ou Maringá e demais cidades do Estado do Paraná, bem como participar das negociações em mesa redonda, com as classes econômicas, com autorização desde já, para que a assembleia seja em caráter permanente até final da negociação e assinatura do instrumento normativo com a classe Patronal; VIII)- Assuntos outros, de ordens gerais de interesse da Categoria Representada, bem como dos associados da Entidade Sindical - Sindmetalúrgicos. Maringá/PR, 07 de outubro de 2022. José Antônio Rodrigues - Presidente do Sindmetalúrgicos.

Confira 10 benefícios do telhado verde com cisterna que capta água da chuva

A busca pelo melhor aproveitamento dos recursos na construção continua impulsionando a procura por telhados verdes e outras soluções sustentáveis. Um dos grandes benefícios é a captação de água da chuva e o seu reuso.

Segundo Catarina Feijó, arquiteta da Ecotelhado, empresa pioneira no desenvolvimento de coberturas verdes, no sistema convencional, a água da chuva escoava sobre telhas e passa pelas ruas e calçadas. Com a laje cisterna, a água é recolhida, armazenada e utilizada para irrigação do próprio

teto verde e para outros fins não potáveis, como a jardinagem e lagos.

"Estamos em um importante momento para entender o papel da infraestrutura verde nos centros urbanos do Brasil e do mundo. Com estratégias para tornarem as cidades menos poluídas e mais resilientes e inteligentes, os telhados verdes e outras soluções, como jardins verticais, hortas urbanas e sistemas para evitar enchentes, são cada vez mais essenciais", ressalta Catarina.

Confira 10 razões para ter um telhado verde:

Risco de infarto é quatro vezes maior em diabéticos

A Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD) considera a diabetes um dos principais fatores de risco para as doenças cardiovasculares. Dados divulgados pela entidade apontam que uma mulher diabética pode ter até 50% mais chances de sofrer um infarto do que outra sem a doença. No caso dos homens diabéticos, o risco pode chegar a 40%. A estimativa é de que 21,5 milhões de brasileiros sejam portadores de diabetes em 2030, de acordo com o Atlas da Diabetes da Federação Internacional de Diabetes (IDF).

"A diabetes é causada pela produção insuficiente ou má absorção de insulina e o acúmulo de glicose no sangue pode levar a lesões nos tecidos do coração. As plaquetas, células sanguíneas que iniciam a formação de coágulos no sangue, também ficam mais aderentes em pacientes com diabetes, aumentando a probabilidade de obstrução nas artérias", explica a médica endocrinologista Denise Reis Franco.

A especialista reforça ainda que, se a pessoa apresentar outros fatores de risco como a hipertensão, colesterol alto, obesidade, sedentarismo, tabagismo e o histórico familiar de casos de infarto agudo alinhado a diabetes, o risco de doenças cardiovasculares é potencializado.

Cuidado e prevenção

Alimentação balanceada e atividades físicas são os principais meios de prevenção da diabetes. Uma vez adquirida, a doença não tem cura, porém é possível controlar os índices glicêmicos no sangue para ter qualidade de vida e evitar complicações.

"Além dos hábitos saudáveis, é fundamental que a pessoa com diabetes faça um acompanhamento médico para melhor adesão a tratamentos e evitar que as taxas de glicemia aumentem, incluindo o uso de insulina, quando necessário", finaliza o especialista. (ASC)

- 1) A água da chuva pode ser armazenada no telhado verde e reutilizada no ambiente interno, como na jardinagem ou descargas;
- 2) Desta forma, diminuímos o uso de água potável no dia a dia;
- 3) Conforto térmico do ambiente e, consequentemente, redução do uso de ar-condicionado e altos gastos com energia - seja em casas ou prédios;
- 4) Com a cisterna no telhado verde, há melhora na drenagem urbana e evita-se enchentes;
- 5) As coberturas verdes também reduzem a poluição;
- 6) É possível aproveitar o espaço para criar uma horta com o plantio de verduras, hortaliças e plantas aromáticas;
- 7) O teto verde auxilia na pontuação de certificações, como LEED e Aqua;
- 8) Os telhados verdes garantem o isolamento acústico, trazendo mais conforto para o ambiente;
- 9) Favorecem a biodiversidade, atraindo borboletas e passarinhos;
- 10) A cobertura verde é uma alternativa para criar um lugar de desconexão nas empresas, onde as pessoas podem relaxar e reduzir o estresse. (ASC)

QUER NOTÍCIAS DIFERENCIADAS

LEA MARINGÁ MAIS

ACESSE E SAIBA MAIS

JORNAL DO POVO

VENDER - COMPRAR - ALUGAR

LIGUE (44) 3226-7111

Brasteca
 Assistência Técnica

44-3224-6363
 44-99144-6363
 Milton Ferigatto

Impressoras Laser
 Impressoras Matricial
 Máquinas de Calcular
 Relógio Ponto

*Orçamento sem Compromisso
 *Empréstimo de Equipamentos

www.brasteca.com.br
 Av. Paranavai, 804 Zona 06, Maringá Pr

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/76ED-C317-8827-0F83> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 76ED-C317-8827-0F83



Hash do Documento

722DE529F9F5536E0647B86C27C75E444EE090B65447B74219521B40964F5EF7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/10/2022 é(são) :

angelo Lugoboni - 061.612.029-05 em 07/10/2022 09:04 UTC-03:00

Nome no certificado: Catedral Editora Comunicacao Propaganda E Pesquis

Tipo: Certificado Digital - CATEDRAL EDITORA COMUNICACAO PROPAGANDA E PESQUIS - 34.263.987/0001-59

